

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: EDUARDO JF DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS EIRELI

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a cláusula Primeira, cláusula Segunda e a cláusula terceira do instrumento contratual firmado, a qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, Seção 1.1, do Contrato primitivo, o seguinte item do contrato:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
12	0004675	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO DE CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA SENDO REALIZADO NO MUNICÍPIO	UND	75	132,33	9.924,75
VALOR TOTAL						9.924,75

Cláusula Segunda: Adita-se a Cláusula Segunda, Seção 2.1 o valor de R\$ 9.924,75 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) do valor contratual, então o valor global de R\$ 39.699,00 (Trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais), passa a ser de R\$ 49.623,75 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), e a Seção 2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária:

0482 - 10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.50.00 – Saúde CEM - Fonte 102

Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual, contados a partir do dia 22/08/2020 até 31/12/2020.

PARANAÍTA/MT, 20/08/2020.